



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. **OBJETO:** Contratação da empresa FAZENDO MEU FILME LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.481.557/0001-04, para a participação da escritora Paula Pimenta na 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 2 (duas) atividades de bate-papo e palestra, no dia 09 de outubro de 2026, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde.
2. **JUSTIFICATIVA:** A 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen constitui importante ação de incentivo à leitura, de promoção da literatura e de formação cultural, proporcionando a aproximação entre escritores, estudantes, professores e a comunidade em geral. Nesse contexto, a contratação da escritora Paula Pimenta busca qualificar e ampliar a programação do evento, especialmente junto ao público jovem, considerando sua reconhecida trajetória na literatura juvenil e sua expressiva identificação com esse segmento de leitores. A realização de duas atividades de bate-papo e palestra, uma no período da manhã e outra no período da tarde, permitirá contemplar estudantes de diferentes turnos, além de professores e demais participantes da Feira, favorecendo maior acesso à programação e a interação direta do público com a autora. Estima-se que as atividades alcancem, conjuntamente, aproximadamente 800 pessoas. Paula Pimenta possui trajetória editorial iniciada em 2001 e consolidada no cenário da literatura juvenil brasileira. Entre suas obras de maior destaque estão as séries “Fazendo Meu Filme” e “Minha Vida Fora de Série”, que, juntas, ultrapassaram a marca de 2 milhões de exemplares vendidos. Sua produção literária abrange romances, séries, poesia, crônicas e quadrinhos, com obras publicadas em português, espanhol, italiano e inglês, além de histórias adaptadas para o cinema e plataformas de streaming. A documentação apresentada demonstra, ainda, sua participação recorrente em relevantes eventos literários nacionais e internacionais, incluindo a Feira Internacional do Livro de Guadalajara, a Bienal do Livro de São Paulo e a Feira Literária de Tiradentes, na qual figurou como escritora homenageada, bem como evidencia seu reconhecimento editorial e junto ao público por meio de rankings de vendas, matérias na imprensa e participação em eventos destinados aos leitores. A escolha da profissional, portanto, não decorre apenas da notoriedade de suas obras, mas da pertinência de sua trajetória e de seu reconhecimento junto ao público com os objetivos culturais e educativos da Feira do Livro. As atividades pretendidas possuem natureza eminentemente artístico-literária e estão diretamente vinculadas à atuação pessoal da escritora, ao seu repertório, experiência, trajetória e capacidade de interação com os leitores, elementos de caráter subjetivo que afastam a possibilidade de comparação objetiva com outros profissionais para fins de competição. Dessa



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

forma, diante da consagração da escritora pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como da natureza personalíssima das atividades a serem realizadas, mostra-se justificada sua contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

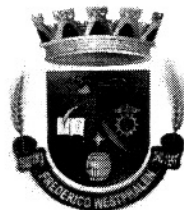
3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, estando, portanto, alinhada ao planejamento administrativo municipal. A demanda integra as ações programadas para a realização da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, observando os princípios do planejamento, da transparência e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** O serviço possui características artístico-literárias específicas, diretamente vinculadas à atuação pessoal da escritora Paula Pimenta, cuja trajetória profissional e reconhecimento perante a crítica especializada e a opinião pública inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- b)** A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FAZENDO MEU FILME LTDA, visando à participação pessoal da escritora Paula Pimenta na 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 2 (duas) atividades de bate-papo e palestra.

5. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a)** A contratada deverá garantir a presença e a atuação pessoal de Paula Pimenta no dia 9 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde, para a realização das duas atividades previstas.
- b)** Cada atividade deverá compreender palestra, bate-papo com o público, mantendo-se o mesmo conteúdo e formato nos dois períodos.
- c)** A contratada será responsável pelo deslocamento, pela hospedagem e pela alimentação da escritora e de sua equipe, despesas incluídas no valor proposto.
- d)** O Município disponibilizará veículo para o traslado terrestre entre Chapecó/SC e Frederico Westphalen/RS, bem como o local, palco, sonorização e microfone.
- e)** As partes deverão realizar alinhamento prévio sobre horários, deslocamentos, recepção, organização do público, passagem de som e demais necessidades técnicas e operacionais.
- f)** Mediante solicitação, a contratada fornecerá vídeo de divulgação com duração máxima de 1 (um) minuto e autorizará a utilização das entrevistas produzidas para divulgação e arquivo do evento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Total
1	As atividades deverão ser realizadas pessoalmente pela escritora Paula Pimenta, cuja trajetória e produção literária fundamentam a contratação, não sendo admitida sua substituição sem prévia e expressa autorização da Administração. <u>Atividades:</u> Realização de 2 (duas) atividades presenciais, compreendendo palestra e bate-papo com o público, destinadas aos participantes dos turnos da manhã e da tarde. <u>Data e períodos:</u> 09 de outubro de 2026, sendo uma atividade no período da manhã e outra no período da tarde, em horários definidos na programação oficial da 41ª Feira do Livro. <u>Público-alvo:</u> Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, professores e comunidade em geral, com público total estimado em aproximadamente 800 pessoas. <u>Estrutura:</u> O Município disponibilizará espaço e estrutura necessária à realização das atividades, incluindo palco, sistema de sonorização e microfone, conforme alinhamento prévio com a contratada. <u>Logística:</u> Estão incluídas no valor contratado as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da escritora e de sua equipe. Caberá ao Município disponibilizar o traslado terrestre entre Chapecó/SC e Frederico Westphalen/RS, nos trechos necessários à execução das atividades.	Serviço	1	R\$ 25.000,00



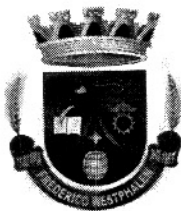
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>Divulgação:</u> Mediante solicitação do Município, a Contratada deverá fornecer 1 (um) vídeo de até 1 (um) minuto destinado a convidar o público para o evento, bem como autorizar a utilização das entrevistas produzidas para fins de divulgação e arquivo da Feira do Livro. Local: Praça da Matriz, Frederico Westphalen/RS, durante a 41ª Feira do Livro.			
--	---	--	--	--

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas: (i) contratação de outros escritores ou profissionais do segmento artístico-literário para participação na 41ª Feira do Livro; (ii) realização de atividades literárias com profissionais locais ou regionais; e (iii) contratação de escritora de reconhecida projeção nacional, com trajetória consolidada e capacidade de promover maior aproximação e interação com o público-alvo do evento. Após a análise das alternativas, verificou-se que a contratação da escritora Paula Pimenta apresenta maior adequação aos objetivos pretendidos pela Administração, especialmente em razão de sua atuação consolidada na literatura juvenil, segmento diretamente relacionado ao público formado por estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A escolha também se mostra pertinente diante de sua reconhecida trajetória editorial, do expressivo alcance de suas obras e de sua participação recorrente em feiras e eventos literários. O portfólio apresentado registra, entre outros elementos, mais de 2 milhões de exemplares vendidos conjuntamente pelas séries Fazendo Meu Filme e Minha Vida Fora de Série, além de adaptações de suas obras para o audiovisual e presença contínua em eventos destinados ao público leitor. Nesse contexto, embora existam outros profissionais e formatos capazes de integrar a programação cultural da Feira, a solução escolhida está vinculada à participação pessoal de Paula Pimenta, considerando sua trajetória, reconhecimento e identificação com o público que se pretende alcançar. Por essa razão, a prestação não comporta comparação exclusivamente objetiva entre potenciais fornecedores, mostrando-se adequada a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerando a proposta apresentada pela empresa, complementada pela análise de notas fiscais de serviços similares já realizados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação da empresa FAZENDO MEU FILME LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.481.557/0001-04, para viabilizar a participação pessoal da escritora Paula Pimenta na 41ª



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização de 2 (duas) atividades presenciais de bate-papo e palestra, no dia 09 de outubro de 2026, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde. A contratação compreende a atuação pessoal da escritora e os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da autora e de sua equipe, ficando a cargo do Município o traslado terrestre entre Chapecó/SC e Frederico Westphalen/RS, bem como a disponibilização da estrutura necessária à realização das atividades. A solução busca proporcionar aos estudantes, professores e à comunidade o contato direto com uma escritora de reconhecida trajetória na literatura juvenil, promovendo o incentivo à leitura, a formação de novos leitores e a valorização da literatura, em consonância com os objetivos culturais e educativos da Feira do Livro.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, não se mostra adequado o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação está vinculada à atuação pessoal da escritora Paula Pimenta na 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, compreendendo a realização de 2 (duas) atividades presenciais, uma no período da manhã e outra no período da tarde, no mesmo evento e na mesma data. A proposta apresentada contempla ambas as atividades pelo valor global de R\$ 25.000,00. As atividades integram uma única prestação artístico-literária, cuja escolha decorre da trajetória, do reconhecimento e da atuação pessoal da escritora, não sendo tecnicamente pertinente sua divisão entre diferentes profissionais ou fornecedores. Além disso, o valor contratado contempla conjuntamente os custos logísticos relativos à participação da autora e de sua equipe. Dessa forma, justifica-se a contratação integral do objeto, abrangendo as duas atividades previstas, de modo a preservar a unidade da prestação, a racionalidade administrativa e o pleno atendimento aos objetivos culturais e educacionais da 41ª Feira do Livro.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se qualificar a programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, proporcionando aos estudantes, professores e à comunidade a oportunidade de contato direto com a escritora Paula Pimenta, profissional de reconhecida trajetória na literatura juvenil. Busca-se, por meio das duas atividades previstas, estimular o interesse pela leitura e pela literatura, incentivar a formação de novos leitores e promover a interação e a troca de experiências entre a autora e o público, alcançando estudantes dos turnos da manhã e da tarde e ampliando o acesso às ações culturais promovidas pelo Município. Pretende-se, ainda, fortalecer a Feira do Livro como instrumento de promoção da cultura, da educação e do acesso à literatura, proporcionando uma programação atrativa e adequada ao público-alvo, com expectativa de participação de aproximadamente 800 pessoas nas atividades.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 03 de setembro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura